



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 43/2025

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.08.2025
09:35:05 -03

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Oziel de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CREDENCIAMENTO PARA PERNOITE DE HOTEL, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, conforme especificações detalhadas no presente Termo.

1. Condições gerais

- 1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;
- 1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.
- 1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivo e quantidade:

Item	Qtde	Descritivo	Valor unitário
1	200	Pernoite com café da manhã	
2	100	Pernoite com café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.	

Descrição dos serviços:

3.1 – PARA O ITEM 1 - o serviço será utilizado para estadia de artistas, visitantes a serviço no município, e ao município.

3.1.1 - A empresa hoteleira deverá contar com: acomodações em cômodos individuais, com disponibilidade de cama de casal ou solteiro, ar condicionado, frigobar, com café da manhã.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
16208842000199
Data: 29.08.2025
09:35:05 -03

ICP
Brasil

3.1.2 - O município utilizará de pernoites como for de seu interesse, considerando a disponibilidade de quartos do hotel.

3.3 - PARA O ITEM 2 - destinado a atender mulheres vítima de violência doméstica, que necessitem de abrigo temporário em caráter de emergência.

3.3.1 - A empresa hoteleira deverá contar com: acomodações em cômodos individuais, com disponibilidade de cama de casal ou solteiro, de acordo com a necessidade das pessoas acolhidas, em caso de mais de um membro familiar hospedado, poderá ser alocado em acomodação compartilhadas; o quarto deverá disponibilizar ao menos um banheiro por quarto, com instalações sanitárias e chuveiro aquecido, com sistema aberto de televisão e guarda volumes, deverá ser fornecido ao hospede toalhas de banho e rosto e roupas de camas limpas, em quantidade compatível com o número de pessoas hospedadas por quarto, deverá fornecer serviço de limpeza e higienização das acomodações e fornecimento de café da manhã, almoço café da tarde e jantar.

3.4 – O prazo de credenciamento será de 12 meses.

3.5 – A utilização se dará conforme necessidade, bem como por opção de quem vier ao município.

3.6 – Não será garantido nenhuma pernoite aos interessados, sendo que a quantidade total será distribuída entre todos os credenciados.

4. Pagamento:

4.1 – O pagamento será efetuado:

- a) Conforme utilização;
- b) Em até 30 dias após o mês de execução;
- c) Mediante apresentação de Nota Fiscal;
- d) Nota fiscal acompanhadas dos documentos regularmente requeridos.

5. Prazo de Validade do Orçamento: mínimo 60 (sessenta) dias.

6. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@catanduv.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 29 de agosto de 2025.

OZIEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO